



# Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 990, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Modifica o artigo 276 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º O art. 276 do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Ituiutaba, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 276 Adotar-se-á o voto secreto apenas nos casos  
previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município,  
em todos os demais casos a votação será sempre de forma aberta, podendo  
ser adotado o critério simbólico ou nominal dependendo dos casos  
previstos no Regimento Interno.**

I.....

II.....

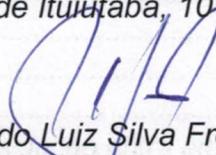
III.....

IV.....”.

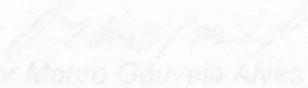
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de setembro de 2013.

  
Reginaldo Luiz Silva Freitas  
Presidente

Sala da Comissão, em 09 de setembro de 2013.

  
Vereador Mauro Gouveia Alves

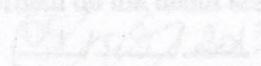
  
Vereador Marco Túlio Falcão  
Presidente

  
Vereador João Carlos da Silva  
Membro

Aprovado por unanimidade

A Ordem do dia desta sessão



  
Presidente